



EDITAL Nº 010/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Janiópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE**, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão/PR, nos Autos do Mandado de Segurança n. 0003119-31.2024.8.16.0058, 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão, conforme segue:

Art. 1º - Em que pese a existência de homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2023, para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, cumpre informar que, o candidato **RODRIGO FLORIANO DOS SANTOS**, inscrição n. 232720, inscrito para o cargo de Motorista (SEDE); passa à condição **SUB JUDICE**.

Art. 2º - Fica convocado o candidato **SUB JUDICE** acima relacionados para a **PROVA PRÁTICA**, que será realizado:

CARGOS: MOTORISTA (SEDE)

DATA: 20/07/2024

LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA

ENDEREÇO DO LOCAL: AV. SÃO JOÃO, Nº 128, JARDIM PINHALZINHO

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 09 HS E 45 MINUTOS

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 10HS E 00 MINUTOS

Art. 3º - O candidato **SUB JUDICE** deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na MODALIDADE FÍSICA OU DIGITAL.

Parágrafo único: Se a CNH for apresentada no formato digital, o candidato, obrigatoriamente, deverá levar uma cópia simples do documento.

Art. 4º - Quanto a **NOTA DA PROVA PRÁTICA**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de publicação do edital da nota da prova.

Art. 5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Janiópolis, 12 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO